

## UGV – CANOINHAS

**Curso de Bacharelado em Direito**

**Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ**

### **RESOLUÇÃO INTERNA NPJ Nº 01/2026**

A Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 9, artigos 21 e 22, todos do Regulamento NPJ/2026, em conjunto com a Coordenadora do Curso de Direito,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º:** Estarão abertas de **10 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026** as inscrições para os módulos das disciplinas de estágio curricular obrigatório para os acadêmicos integrantes do 7º período do primeiro semestre do ano de 2026.

**Art. 2º:** para os fins de cumprimento ao disposto no art. 21 do Regulamento do NPJ (2026), os formulários de inscrição para os módulos de estágio serão eletrônicos, nos endereços divulgados.

**Parágrafo primeiro** – Para a efetivação da matrícula, o(a) acadêmico(a) deverá acessar o link fornecido mediante a efetuação do login no seu e-mail institucional e preencher todos os dados solicitados, enviando na sequência o formulário completo.

**Parágrafo segundo** - O formulário para inscrição nos módulos vinculados às disciplinas de estágio integrantes da grade curricular do **7º (sétimo) período** está disponível para preenchimento no dia 10/02/2026.

**Parágrafo terceiro** - Não serão aceitos pedidos de inscrição por outros meios, diversos daquele relacionado no art. 2 da presente resolução interna.

**Art. 3º:** Os dias da semana e os módulos a serem disponibilizados para inscrição serão os constantes da tabela abaixo:

**Art. 4º:** A divulgação da lista definitiva de inscrições será feita no dia 21 de fevereiro de 2025 mediante o seu encaminhamento nos grupos de WhatsApp dos citados períodos de estágio (7º e 9º).

**Art. 5º:** As aulas terão início na última semana do mês de fevereiro de 2025, a partir do dia 24, no Edifício CTU da UGV, em salas previamente definidas e comunicadas em conjunto com a lista definitiva referida no art. 4.º.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS</b>		
<b>Curso de Direito – 7ª Fase – 1º Semestre de 2026</b>		
<b>Local: UGV – Sede</b>		
<b>QUINTA-FEIRA</b>		
<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	<b>Estágio</b>
Turma 01	08h-09h45	Direito Civil
		Profª Camila Hacker
Turma 01	10h-11h45	Direito Penal
		Prof. Marcos Rocha
Turma 02	08h-09h45	Direito Penal
		Prof. Marcos Rocha
Turma 02	10h-11h45	Direito Civil
		Profª Camila Hacker
<b>SÁBADO</b>		
<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	<b>Estágio</b>
Turma 03	08h-09h45	Direito Civil
		Profª Camila Hacker
Turma 03	10h-11h45	Direito Penal
		Prof. Marcos Rocha

**Art. 6º:** Para realização do estágio curricular obrigatório (não remunerado) é necessário que o estagiário(a) esteja matriculado(a) regularmente no semestre/período do Curso de Direito, cuja disciplina de estágio seja oferecida.

**Art. 7º:** Os acadêmicos ficam condicionados ao cumprimento das demais normas contidas no regulamento de estágio e resoluções internas não abrangidas por esta resolução.

**Art. 8º:** Esta resolução interna entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de fevereiro de 2026.

**Coordenadora do Núcleo de Práticas  
Jurídicas**

**Danielly Borguezan**  
**Coordenadora do Curso de Direito – UGV Canoinhas**